

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESQUISA PARITÁRIA Nº 001/2020

Os Presidentes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto (Sindicato ASSUFOP) e da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto (ADUFOP – Seção Sindical) e o(a) representante do Diretório Central de Estudantes da UFOP (DCE/UFOP), nos termos do art. 2º, do Regulamento de Pesquisa Paritária, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições de chapas para participar da Pesquisa Paritária para conhecer a preferência da comunidade acadêmica da UFOP quanto aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) desta instituição, conforme abaixo estabelecido:

1 - A Pesquisa far-se-á consoante ao disposto no presente Edital e no Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria.

2 - As inscrições serão recebidas no e-mail pesquisaparitariaufop@gmail.com, dos dias 08 a 22 de setembro de 2020. Serão considerados candidatos aptos aqueles que atenderem ao disposto no art. 11 do Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria.

3 - No ato da inscrição, os candidatos apresentarão os documentos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 12 do Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria.

4 - A **Comissão de Pesquisa**, indicada de acordo com o art. 5º do Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria, encarregada de tomar todas as medidas necessárias, visando ao cumprimento do estabelecido no Regulamento supramencionado, fica assim constituída: representantes **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**: *Aguinaldo Antônio da Conceição, Betânia dos Anjos do Carmo e Jeferson Afonso do Patrocínio*; representantes **DOCENTES**: *Cláudia Antônia Alcântara Amaral, Fernando Antônio Borges Campos e Guilherme da Silva Lima*; e representantes **DISCENTES**: *Ícaro Rafael Moreira, Kátia Lenina da Silva Rosa e Mauro César de Castro Júnior*.

5 - A Comissão de Pesquisa divulgará a lista das chapas regularmente inscritas a partir de 17 horas do dia 23 de setembro de 2020.

6 - A votação acontecerá por meio do sistema eletrônico de votação da UFOP. Terá início às 8 horas do dia 03 de novembro e se encerrará às 18 horas do dia 04 de novembro.

7 - A Comissão de Pesquisa adotará as medidas necessárias à inviolabilidade das urnas.

8 - A **Comissão Especial de Recursos e Ética**, composta de acordo com o art. 9º do Regulamento de Pesquisa Paritária para Reitoria, fica assim constituída: representantes **TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**: *Izabel Cristina da Silva e Salvador Gentil dos Santos*; representantes **DOCENTES**: *Joana Ferreira do Amaral e Kerley dos Santos Alves*; representantes **DISCENTES**: *Augusto César de Figueiredo Lima e Carla Aparecida Nunes*.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.



Alciniane Lourenço Fernandes
Soares
Representante do
DCE/UFOP



Sérgio Geraldo Neves
Presidente do Sindicato
ASSUFOP



André Mayer
Presidente da ADUFOP –
Seção Sindical